

DECRETO "P" N. 1.733, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.321, de 5 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.796, de 7 de dezembro de 2018, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, na parte referente à servidora FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n. 61258021, a contar de 3 de setembro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000334/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.739, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto n. 14.594, de 31 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n. 14.825, de 25 de agosto de 2017. Resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.561, de 21 de outubro de 2019, publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, na parte referente à designação dos servidores abaixo para comporem a Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (Repati):

REPRESENTANTES

1 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz)
Titular: Magno Galindo Junior
Suplente: Eloisa Elena de Assis

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.740, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto n. 14.594, de 31 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n. 14.825, de 25 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado no para comporem a Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (Repati), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES

1 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz)
Titular: Rufino Kuhnen
Suplente: Nei Maciel Signorelli

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.741, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.306, de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.985, de 12 de setembro de 2019, que incluiu o servidor FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO matrícula n. 98995021, na Carreira Gestão de Atividades de Comunicação, para que onde consta: "... cargo Técnico de Atividades de Comunicação, função Assistente de Produção...", passe a constar: "... cargo Assistente de Serviços de Comunicação, função Assistente de Serviços de Comunicação..." (Processo n. 51/800117/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado